



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 – Fones: 64-1021 - 64-1022
CATIGUÁ – Estado de São Paulo

LEI Nº 1.636, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.597/92".

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1.992, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 063/92:

(ARTIGO 1º) FICA ALTERADO O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.597, DE 23 DE JUNHO DE 1.992, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ARTIGO 1º = FICA O PODER EXECUTIVO DESTES MUNICÍPIO AUTORIZADO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO E COM INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP), EM QUE A SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO PARTICIPARÁ COM A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 99.000.000,00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), CABENDO AO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, PARTICIPAR COM IDÊNTICO VALOR, PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE:

- 01) CONSTRUÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO APOIADO, METÁLICO DE 200 M³;
- 02) IMPLANTAÇÃO DE 250 METROS DE REDE DE ÁGUA, DE 60 MM NO BAIRRO SANTA IZABEL;
- 03) IMPLANTAÇÃO DE 220 METROS DE REDE DE ÁGUA, DE 60 MM NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO;
- 04) IMPLANTAÇÃO DE 70 METROS DE REDE DE ÁGUA, DE 75 MM NO BAIRRO SANTA IZABEL;
- 05) IMPLANTAÇÃO DE 50 METROS DE REDE DE ÁGUA, DE 100 MM NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO;
- 06) IMPLANTAÇÃO DE 748 METROS DE REDE DE ESGOTO, DE 150 MM NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO;
- 07) IMPLANTAÇÃO DE 130 METROS DE REDE DE ESGOTO, DE 150 MM NO BAIRRO SANTA IZABEL".

(ARTIGO 2º) ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 – Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 08
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.992.

PUBLIQUE SE.

CUMRA SE.

OSVALDIR DARCIE

PREFEITO MUNICIPAL

JAMIL SERON

DIRETOR DE SECRETARIA.